



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA BALLIER, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE JESUS SOUZA BALLIER.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Destinatárias: Família Souza e Ballier.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002134/2014
Data: 18/11/2014 Horário: 22:07
Legislativo - MOC 124/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhada MOÇÃO DE PESAR à Família Souza e Ballier, pelo falecimento da Senhora Maria de Jesus Souza Ballier, cujo passamento ocorreu na data de hoje, 18 de Novembro de 2014.

Contava a Senhora Maria com 57 anos de vida. Deixou viúvo o senhor Sérgio Aparecido Ballier. Deixou, ainda, entre demais amigos e familiares o filho Sandro.


Maria é irmã de Valdemir de Souza, o "Bico" - da Empresa Bicotur, e de Valdeci de Souza.

Família bastante conhecida no Distrito de Cambaratiba, onde há anos fixou residência, "Preta", como era chamada carinhosamente por todos, hoje nos deixa um grande legado. Mulher de fibra, bastante batalhadora, teve que assumir responsabilidades e amadurecer muito cedo, pois ainda criança, com o falecimento de sua mãe, cuidou da casa e do irmão de sete anos, Valdemir.

Infelizmente, fomos ceifados da presença de pessoa tão especial, no entanto, os anjos celebram a sua chegada e, por isso, rogamos a Deus que traga força e paz aos corações enlutados com a perda desta ente tão amada.

Solidário com a Família Souza e Ballier nesse momento difícil, expresso as mais sinceras condolências, apresentando a presente Moção de Pesar ao esposo, filho e irmãos, desejando que a tristeza dê lugar apenas à saudade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de Novembro de 2014.


Windson Pinheiro
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

